



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrição no CNPJ/MF nº 04.215.199/0001-26, com sede na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra – RS, por outro lado as empresas participantes da Ata de Registro de Preço nº 04/2025, **EDILSON BOCK TIRLONI**, inscrita no CNPJ Nº: 57.458.930/0001-00 e a empresa **STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 05.858.432/0001-51, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, e conforme Cláusula Segunda da Ata de Registro, decidem prorrogar por 12 (doze) meses a vigência da mesma, passando a vigência a ser até 16 de Julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os contratantes, de comum acordo, alteram a cláusula de fiscalização, passando a ser responsáveis pelo acompanhamento, nos termos da Portaria nº 439/2025 alterada pela portaria nº 317/2026 de 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro nº 04/2025 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 16 de julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSÓRIOS LTDA

Empresa Registrada

EDILSON BOCK TIRLONI

Empresa Registrada

Fiscais:

Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:

Fiscal do Contrato
Darlan Farias de Souza

Suplente Fiscal do Contrato
Juliane Elicker dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

Secretaria de Finanças:

Fiscal do Contrato
Marcio Minetti Sarturi

Suplente Fiscal do Contrato
Thales Rominio Silva Flores

Secretaria de Desenvolvimento e Obras:

Fiscal do Contrato
Cristian Ghisleri Martins

Suplente Fiscal do Contrato
Lindomar Campos de Matos

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:

Fiscal do Contrato
Pedro Paulo de Souza Paixão

Suplente Fiscal do Contrato
Pedro Paulo Batista Soares

Secretaria de Saúde:

Fiscal do Contrato
Kleber Nilson Pereira Ferreira

Suplente Fiscal do Contrato
Álvaro Elicker Kilpp

Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Fiscal do Contrato
Janice Aparecida da Silva

Suplente Fiscal do Contrato
Maridiane Camargo Sieg

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Fiscal do Contrato
Cleomara da Silva Zwicker

Suplente Fiscal do Contrato
Rosane da Rosa Pereira